PROCESSO: 010.00000329/2023-38

ASSUNTO: COMUNICADO SOBRE A LISTA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO EDITAL PROAC Nº 09/2023 - **Circo / Produção e Apresentação de Número Circense**

Lista Convocatória para Assinatura de Contrato **PROAC Nº 09/2023**

Circo / Produção e Apresentação de Número Circense

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 09/2023 e respeitados os percentuais do subitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Contrato:

1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.

1.2.2. À pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

***a) Etnia**: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.*

***b) Gênero**: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.*

***c) Pessoa com deficiência**: Proponente Pessoa Física ou Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.*

PROJETOS CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota Interior
09/2023-1682.6996.7257	ENTRE SALTOS na Barra Russa	Marilia Mattos	São Paulo	R$ 30.000,00	Não
09/2023-1683.2068.6665	A carrinha da Meleca	Yvie Tinoco dos Santos	Santos	R$ 30.000,00	Sim
09/2023-1682.9006.8176	Eco Circolaridade	Isabella Mucci Miraglia	Cotia	R$ 30.000,00	Sim
09/2023-1682.9066.7148	Acro Woman, para ser mulher é preciso ser acrobata	Natalia Presser Alves da Silva	São Paulo	R$ 30.000,00	Não
09/2023-1682.5291.9965	'Pano pra manga'	Geisa Helena de Oliveira	Sorocaba	R$ 30.000,00	Sim

09/2023-1681.1521.1719	Circolatino!	Carolina Coelho Costa	Monteiro Lobato	R$	30.000,00	Sim
09/2023-1682.3755.1612	PATINADORAS NO RINGUE	LUCIANA LIMA DE FREITAS	São Paulo	R$	30.000,00	Não
09/2023-1683.0591.5030	A Espera!	David Taiyu	São Paulo	R$	30.000,00	Não
09/2023-1683.1272.2437	Elogio ao Selvagem	Gabriela Bagno	São José dos Campos	R$	30.000,00	Sim
09/2023-1683.2495.7659	20 ANOS DE ESTRADA	Gilberto Barboza de Freitas	São Paulo	R$	30.000,00	Não
09/2023-1681.1750.2570	Vendo Tudo	Maria silvia do nascimento	São Paulo	R$	30.000,00	Não
09/2023-1682.9640.8213	Alexa	Veronica Rossetto Piccini	São Paulo	R$	30.000,00	Não
09/2023-1683.3093.9698	Tributo	Luara Bolandini Costa	Cotia	R$	30.000,00	Sim
09/2023-1680.0944.5109	ENTRENÓS	Manuela Carvalho Villela	Campinas	R$	30.000,00	Sim
09/2023-1683.2214.6656	Excelsior	Laura Faleiros Neves	São Paulo	R$	30.000,00	Não
09/2023-1683.3233.6762	Palhaça Risadinha em Equilíbrio de Pratos Cômicos	Débora Lara de Camargo	Palestina	R$	30.000,00	Sim
09/2023-1680.7366.5125	Fulano da Silva	Fábio Peres Martins	Ribeirão Preto	R$	30.000,00	Sim
09/2023-1682.7873.9093	A Garrafônica: música reciclada.	Danieli Cristina Maimoni	Piracicaba	R$	30.000,00	Sim
09/2023-1683.1144.8156	Olha o Palhaço no meio da Rua	Plínio Augusto Soares de Barros rodrigues	Santos	R$	30.000,00	Sim
09/2023-1683.2431.5072	O Palhaço Charlito: Uma comedia dançante	Ronaldo Aguiar	São Paulo	R$	30.000,00	Não

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de "Lista Convocatória para Assinatura de Contrato" no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: www.sistemaproac.sp.gov.br, a **documentação relacionada no item 4.2.1**

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Complemento" no D.O.E, a complementação da documentação.

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do "Comunicado sobre Envio dos Contratos" no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação devera ser encaminhada através do sistema on-line www.sistemaproac.sp.gov.br *até às 23h59* ***do dia 02/08/2023.***

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura